



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Pedro Miguel Gomes Januário, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 1433/2019 de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 28 de 8 de fevereiro de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Alexandra Cabral de Andrade Teixeira**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 14 de março de 2019, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Miguel Ângelo Fernandes Carvalho,
Professor Auxiliar,
Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor Francisco Mário Ribeiro da Silva,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel de Almeida Figueiredo,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Paulo Ignacio Noriega Pinto Machado,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor António Manuel Dias Costa Valente,
Professor Auxiliar Convidado,
Universidade de Aveiro.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 17 de maio de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Design de Figurinos Dinâmicos e Interactivos para a Performance Artística*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 10 de maio de 2019.

O Presidente do Júri,

Doutor Pedro Miguel Gomes Januário
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg